

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 UM) TÉCNICO DE NÍVEL I PARA A UNIDADE DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCEDIMENTO DO CONCURSO Nº 03/DG-DAI /TCCV/2025

I – RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

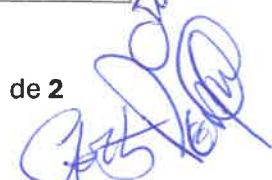
A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Verificação Documental contendo as candidaturas não Admitidas, referente ao procedimento do concurso nº 03/DG-DAI/TCCV/2025, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga de Técnico de Nível I, para a Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação do Tribunal de Contas, conforme o anúncio e regulamento de concurso, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 118 de 25 de junho de 2025, Web Site e página do Facebook do Tribunal de Contas.

II – CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

Ordem	Código do Candidato	Situação	Prazo de entrega / Documentos comprovativos Não Entregues
1	INFUSTI01_TC/2025	Não Admitido (a)	b), c)
2	INFUSTI02_TC/2025	Não Admitido (a)	b), d)
3	INFUSTI03_TC/2025	Não Admitido (a)	b)
4	INFUSTI04_TC/2025	Não Admitido (a)	b)
5	INFUSTI05_TC/2025	Não Admitido (a)	b), c)
6	INFUSTI06_TC/2025	Não Admitido (a)	a)
7	INFUSTI07_TC/2025	Não Admitido (a)	a)

Legenda:	Prazo de entrega / Documentos exigidos:	Observação:
a)	Prazo de entrega;	Dossier de candidatura entregue fora do prazo
b)	Fotocópias certificadas / autenticadas de outros documentos (Decreto-lei n.º 39/VI/2004 de 02/02);	Dossier de candidatura incompleta
c)	Ausência de Certificado de Habilitações Literárias;	Dossier de candidatura incompleta
d)	Ausência de Carta de Candidatura, especificando as motivações para o cargo	Dossier de candidatura incompleta

João Correia



III – RECLAMAÇÕES

A reclamação do candidato, apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e em formato eletrónico através do correio eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da presente lista, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 66.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

IV – RECURSO

O recurso da decisão sobre a reclamação dos candidatos proferida pelo júri, deve ser dirigido ao **Presidente do Tribunal de Contas**, sendo que o apresentado em formato papel, deverá ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e em formato eletrónico através do correio eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão proferida pelo júri do concurso, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

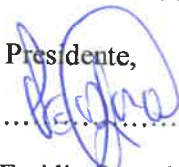
V – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.

Praia, 19 de agosto de 2025

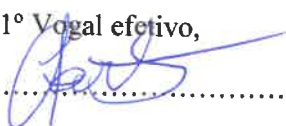
Os Membros de Júri

Presidente,



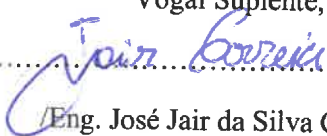
/Eng. Pedro Emidio Semedo Gomes/

1º Vogal efetivo,



/Dr. Luciano da Cruz Fortes/

Vogal Suplente,



/Eng. José Jair da Silva Correia/